



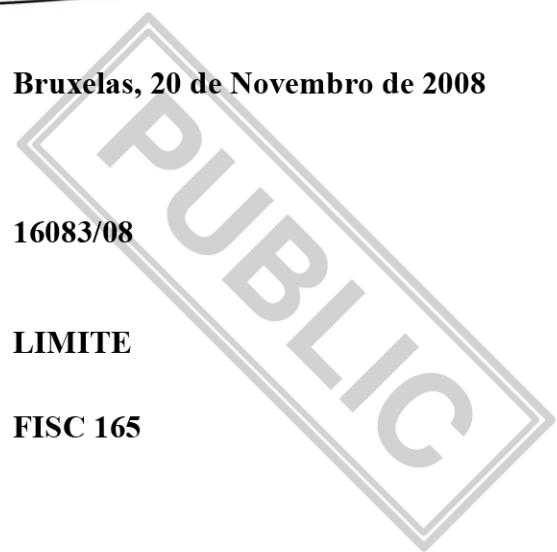
**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 20 de Novembro de 2008

16083/08

LIMITE

FISC 165



NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	COREPER/Conselho
Assunto:	Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) = Projecto de conclusões do Conselho

No que respeita ao Código de Conduta, o Conselho:

- Congratula-se com os progressos realizados pelo Grupo do Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) durante a Presidência francesa, apresentados no seu relatório (doc. 16084/08 FISC 166);
- Aprova o pacote de trabalho constante do Anexo II a esse relatório;
- Congratula-se com o facto de o Grupo ter já concluído os trabalhos sobre os aspectos processuais do referido pacote (patentes no Anexo I daquele relatório) e convida o Grupo a prosseguir os trabalhos sobre os restantes pontos do pacote de trabalho indicados no ponto 21 do relatório;
- Solicita ao Grupo que continue a acompanhar o congelamento e a implementação do desmantelamento;
- Convida o Grupo a apresentar um relatório ao Conselho sobre os trabalhos efectuados antes do final da Presidência checa.